

FAVORABILIDADES DE TERRAS DO NORTE FLUMINENSE PARA A PRODUÇÃO DO MARACUJAZEIRO

Luiz de Moraes Rêgo Filho¹; Alcílio Vieira¹; Júlio César da Silva Monteiro de Barros¹;
Carlos David Ide¹; José Francisco Martinez Maldonado¹; Jerônimo Graça¹;
Regina Célia Alves Celestino¹; Fabrício Pimenta²; Doracy Pessoa Ramos³

(¹Pesquisador da Pesagro-Rio; ²Programa Rio Rural - GEF; Professor Emérito da UFRRJ e da UENF)

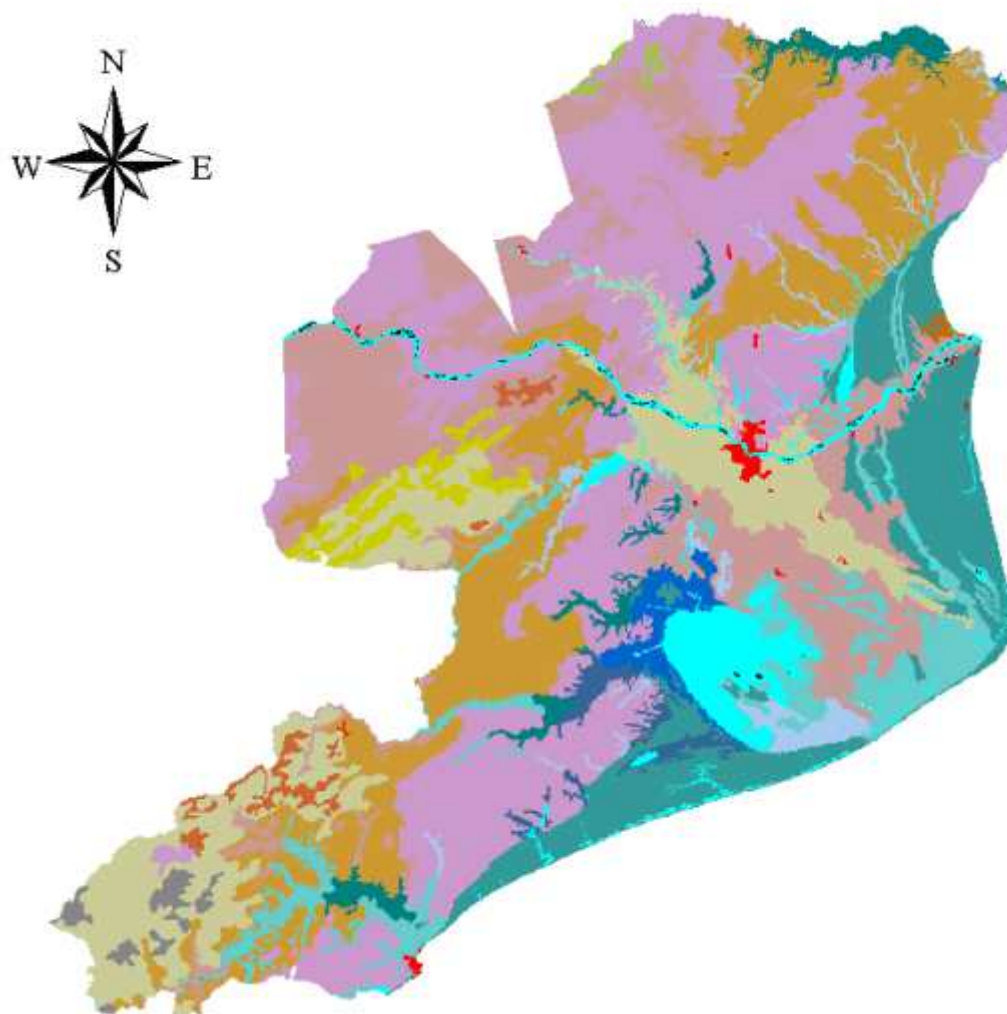
APRESENTAÇÃO

O presente trabalho foi desenvolvido pelo Centro Estadual de Pesquisa em Desenvolvimento Rural Sustentável da Pesagro-Rio, localizado em Macaé-RJ, em conjunto com o LSOL/CCTA/UENF, utilizando ferramental estatístico via análise multicriterial, bem como teoria fuzzy, utilizando acervo de conhecimentos pedológicos que reúne mais de 1.500 descrições morfológicas de perfis padrões e número superior a duzentas mil análises físicas, químicas e mineralógicas.

A importância deste acervo é demonstrada neste trabalho pela análise interpretativa de dados da mineralogia da fração argila e de poucas outras características químicas e morfológicas, aos quais são inferidos valores de indicadores que possibilitam diferenciar níveis de propriedades como fertilidade natural, irrigabilidade, drenabilidade, mecanização, risco à erosão e risco à poluição, todas elas importantes no manejo e conservação do solo e da água, em particular na destinação de uso das terras do Norte Fluminense para a produção do maracujazeiro.

O trabalho foi realizado como base em Rêgo Filho e Ramos (2009).

O recorte para a confecção do Mapa de Solos do Norte Fluminense foi realizado a partir de Carvalho Filho et al. (2003).



LEGENDA DE IDENTIFICAÇÃO

Associações1 teste.shp									
	AR3		GMd		LVAAd21		PVAAd14		PVAe15
	AR5		GMe		LVAAd22		PVAAd15		PVe1
	Area Urbana		GXbd1		LVAAd25		PVAAd17		PVe10
	Corpo de Agua		GXbd3		LVAAd26		PVAAd18		PVe13
	CXbd4		GXve2		LVAAd9		PVAAd19		PVe15
	CXbd6		GXve3		OJy		PVAAd22		PVe18
	CXbd8		Ilha		OXy		PVAAd28		PVe2
	CXbd9		LAdx3		PAd1		PVAAd3		PVe3
	CXbe		LVAAd10		PAdx1		PVAAd6		PVe4
	EKg1		LVAAd12		PAdx2		PVAAd7		PVe7
	GJi		LVAAd13		PAdx3		PVAAd8		PVe8
			LVAAd15		PVAAd10		PVAe13		PVe9
			LVAAd19		PVAAd11		PVAe14		RLd
									SGe1
									SM
									RYbd1
									RYbd2
									RYbe1
									RYbe2
									RYbe3
									RYn

Figura 1. Recorte do Mapa de Solos do Estado do Rio de Janeiro, apresentando os solos do Norte Fluminense, adaptado de Carvalho Filho (2003).

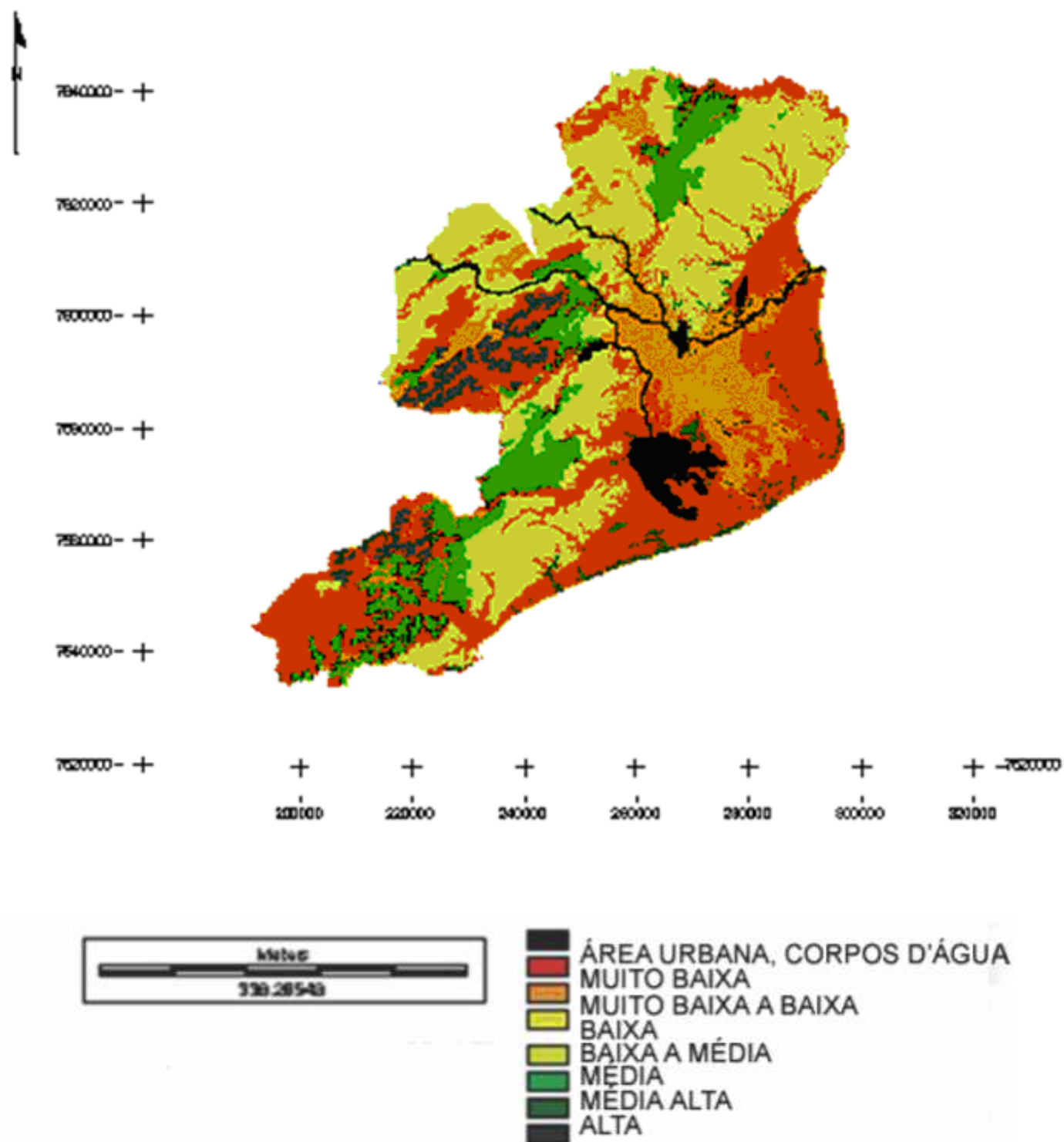


Figura 2. Classes de favorabilidade de drenabilidade para a cultura do maracujá na região Norte Fluminense. Macaé - RJ, 2014.

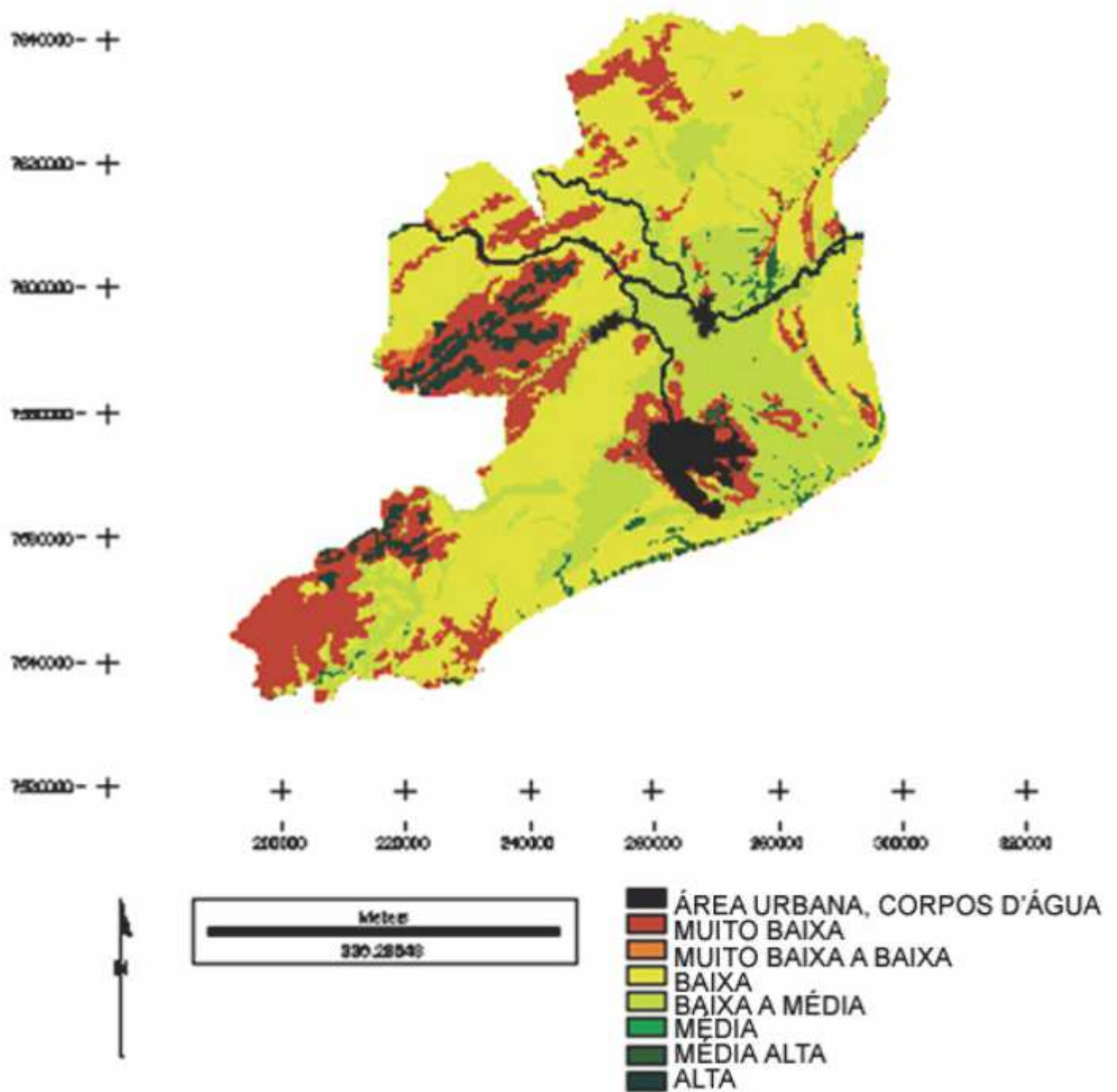


Figura 3. Classes de favorabilidade de irrigabilidade para a cultura do maracujá na região Norte Fluminense. Macaé - RJ, 2014.

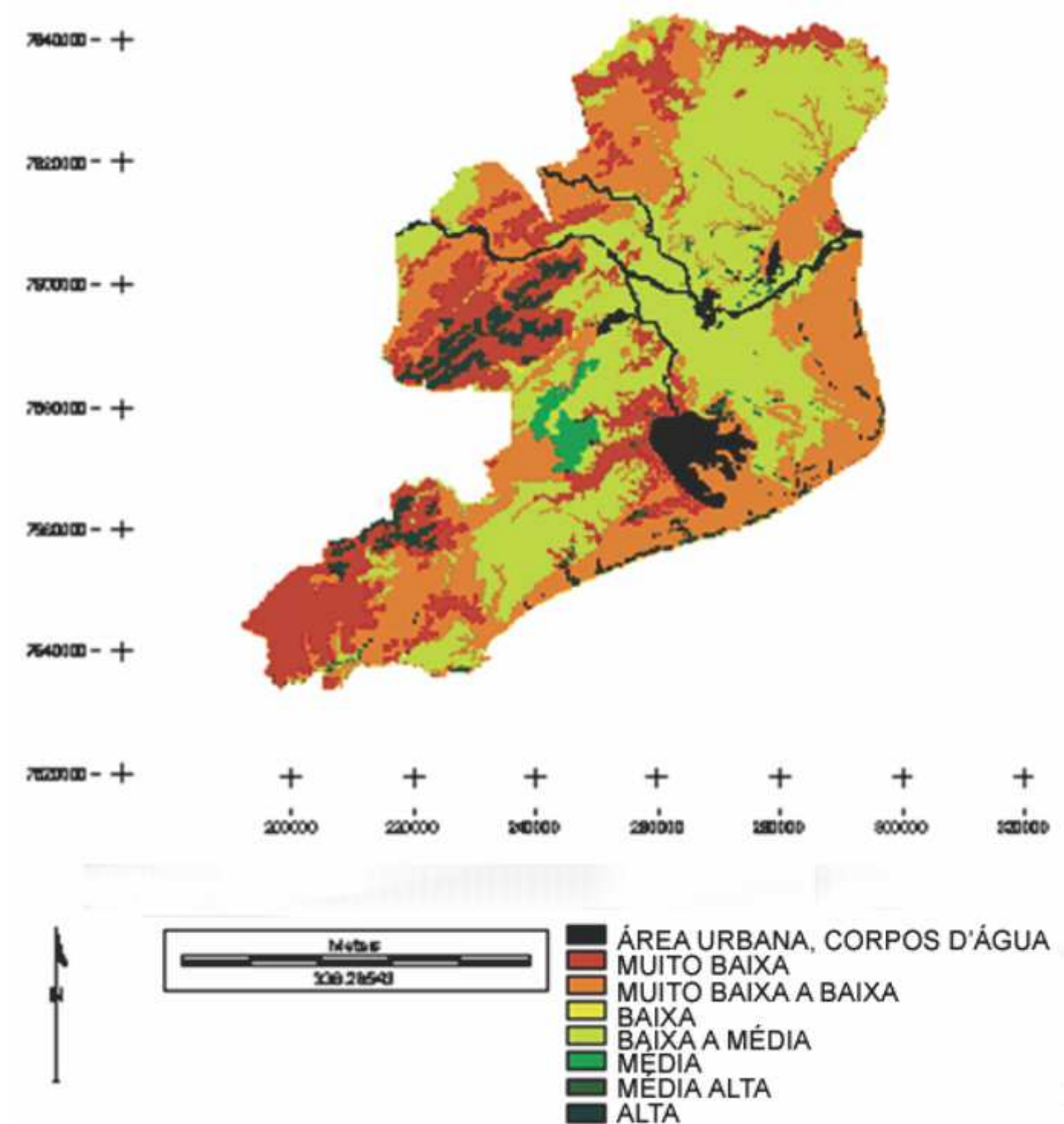


Figura 4. Classes de favorabilidade de mecanicidade para a cultura do maracujá na região Norte Fluminense. Macaé - RJ, 2014.

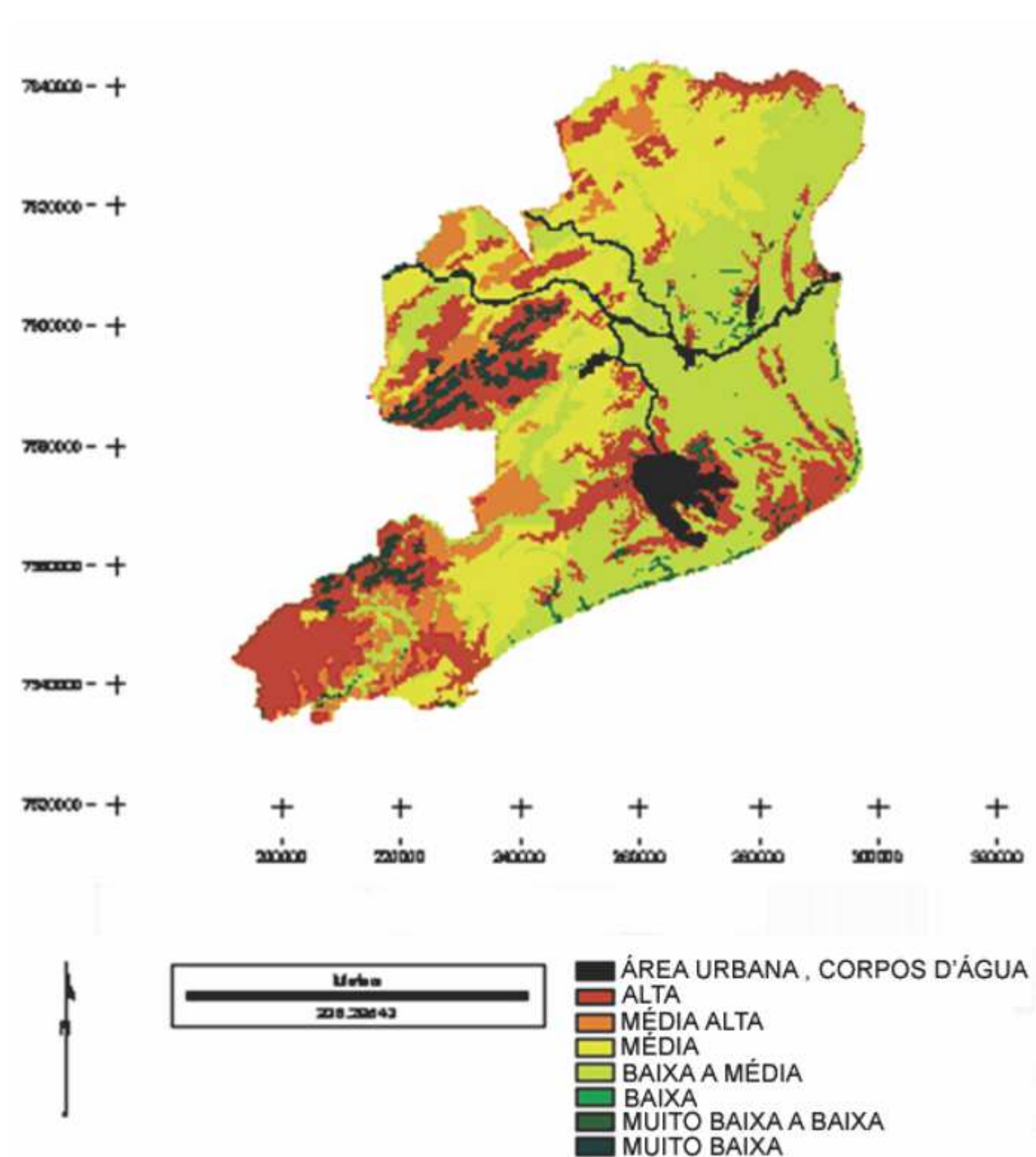


Figura 5. Classes de favorabilidade de erodibilidade para a cultura do maracujá na região Norte Fluminense. Macaé - RJ, 2014.

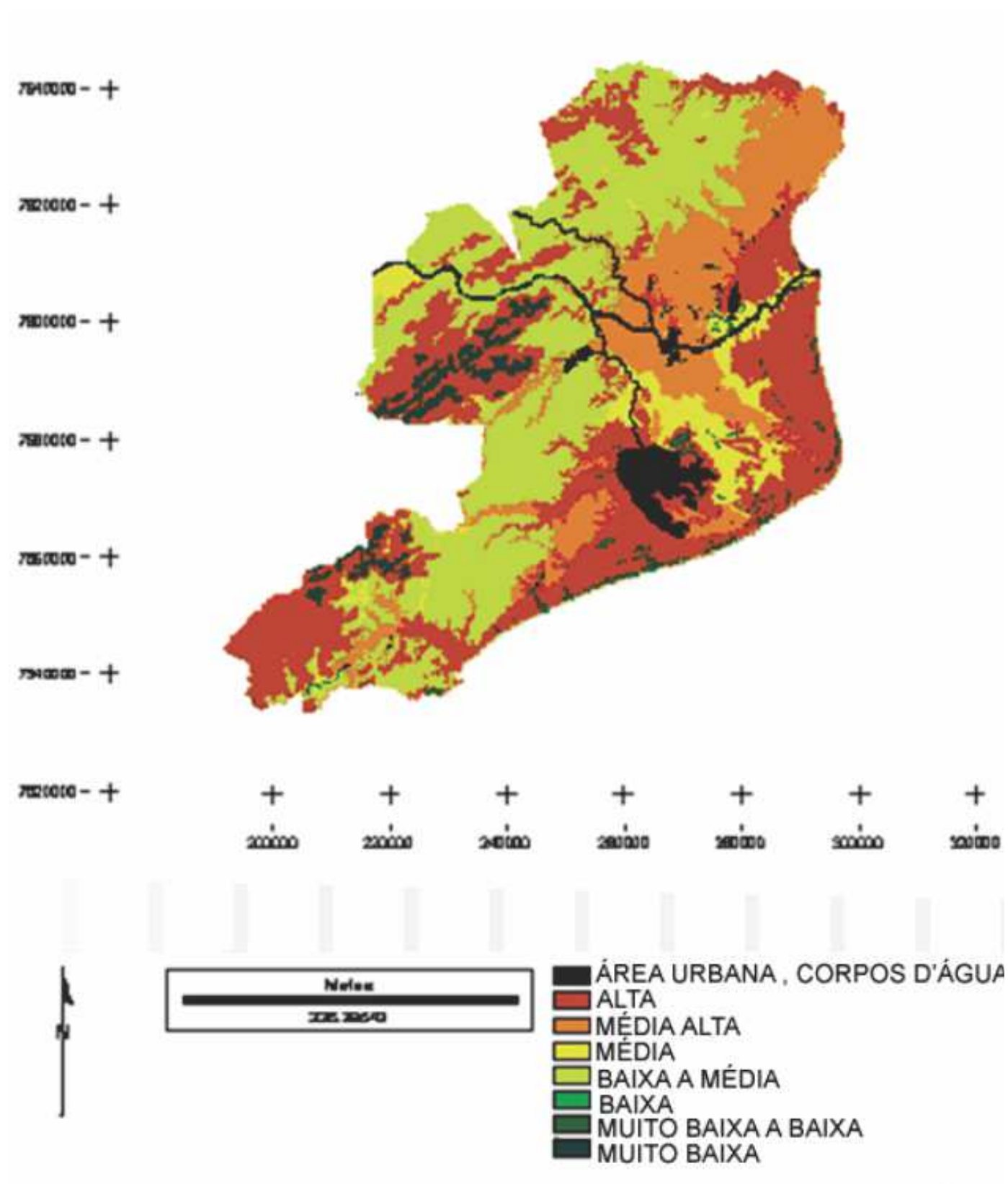


Figura 6. Classes de favorabilidade à poluição do solo e da água para a cultura do maracujá, na região Norte Fluminense. Macaé - RJ, 2014.

O recorte para a confecção do Fator Agroclimático foi realizado a partir de Lumbreras et al. (2003).

O macrofator Restrições Ambientais é descrito segundo a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal, arts. 2º e 3º deste Código (BRASIL, 1965) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001) (BRASIL, 2001) e Resolução nº 303, de 20 de março de 2002 (BRASIL, 2002).

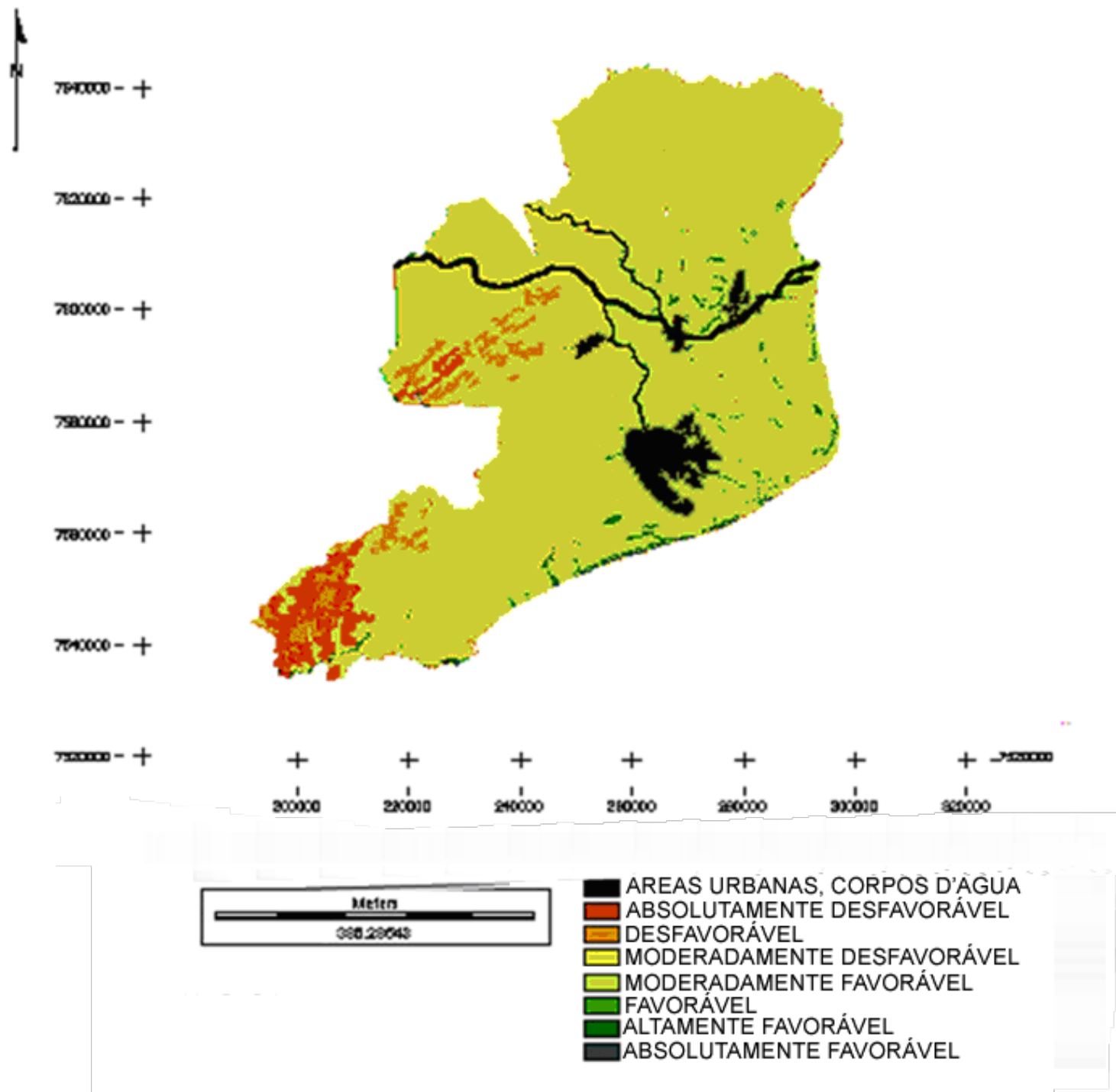


Figura 7. Classes de favorabilidade agroclimática para a cultura do maracujá, na região Norte Fluminense. Macaé - RJ, 2014.

Pedoecológico

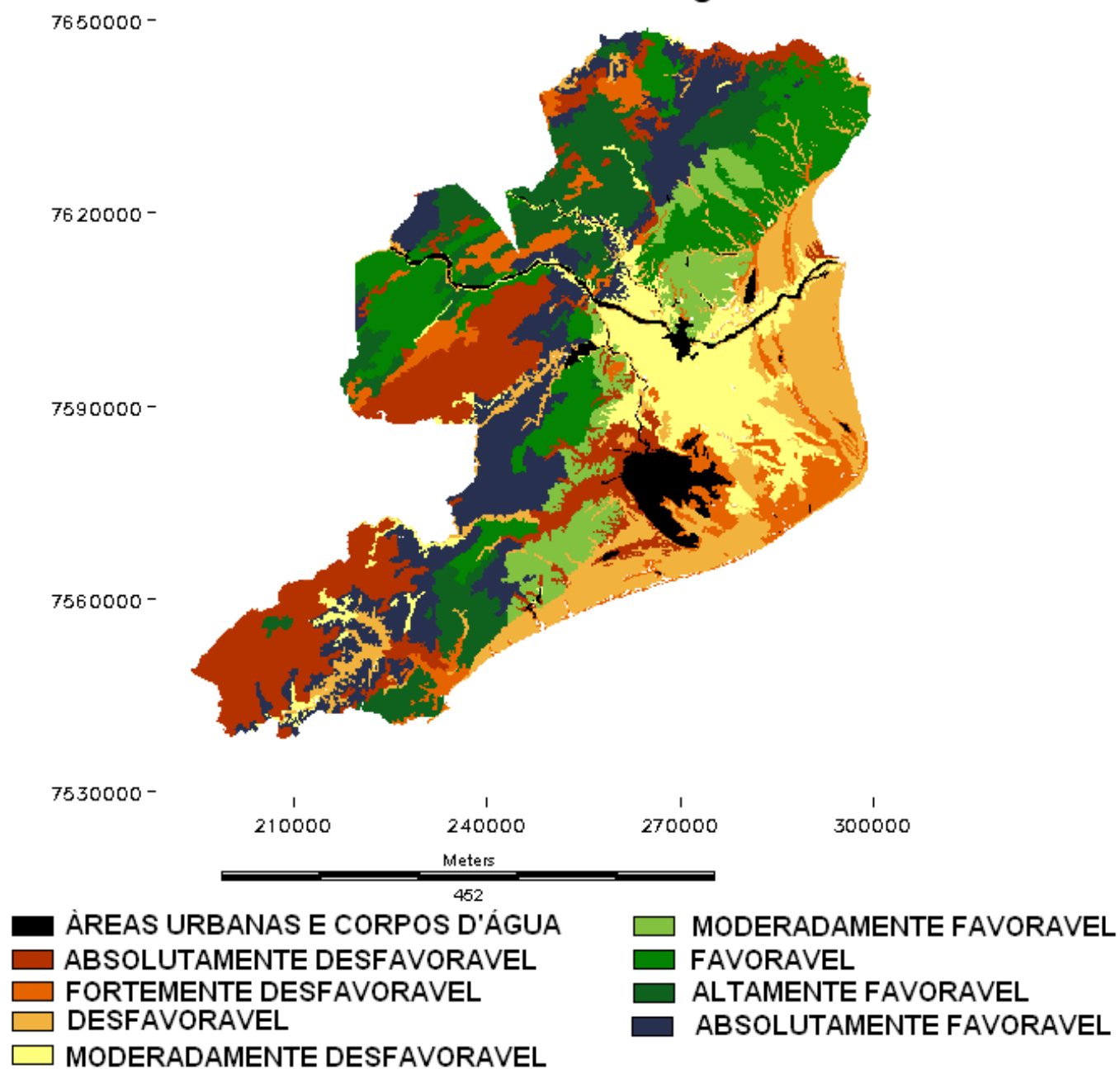


Figura 8. Classes de favorabilidade pedoecológica para a cultura do maracujá, na região Norte Fluminense. Macaé - RJ, 2014.

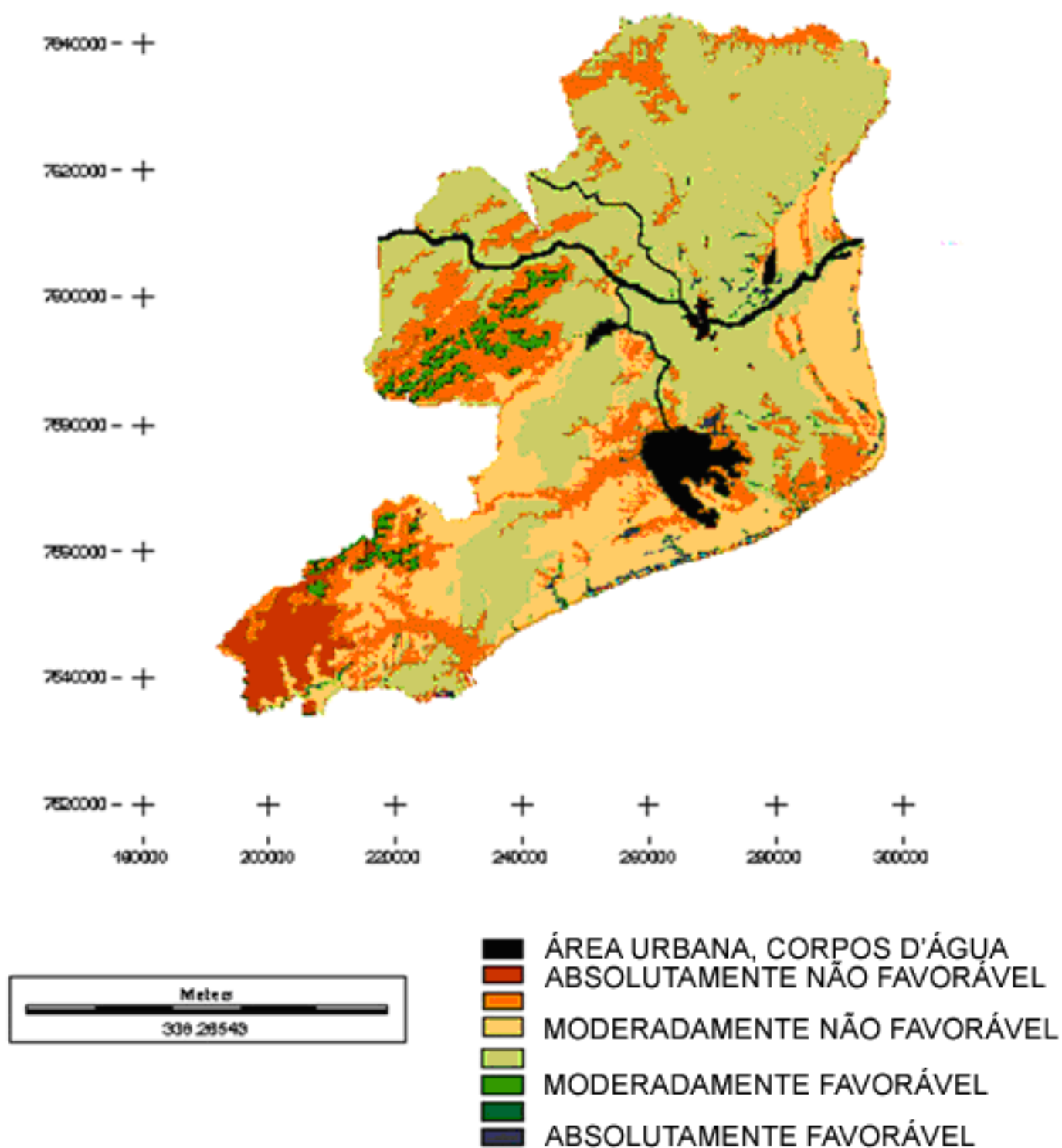


Figura 9. Classes de favorabilidade agropedoecológica para a cultura do maracujá, na região Norte Fluminense. Macaé - RJ, 2014.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui novo Código Florestal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm>. Acesso em: 25 fev. 2015.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, Edição extra, de 25 de agosto de 2001, Seção 1, página 1. Disponível em: <incra.gov.br/media/institucional/legislacao_federal/medida_provisoria/MP_2166-67_240801.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA, nº 303, de 20 de março de 2002. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, nº 90, de 13 de maio de 2002, Seção 1, página 68. Disponível em: <www.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30302.htm>. Acesso em: 25 de fev. 2015.

CARVALHO FILHO, A. de et al. Levantamento de reconhecimento de baixa intensidade dos solos do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2003. Contém texto e mapa color, escala 1:250.000. (Embrapa Solos. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, 32).

LUMBRERAS, J. F.; NAIME, U. J.; CARVALHO FILHO, A. Zoneamento agroecológico do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2003. 113 p. ((Embrapa Solos. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, 33).

RÊGO FILHO, L. de M., RAMOS, D. R. Análise multicriterial utilizada na destinação do uso de terras do Norte Fluminense para a produção do maracujazeiro. Campos dos Goytacazes: UENF. Laboratório de Solos. Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, 2009. 76 f. Relatório técnico-científico (Pós-Doutorado).